



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 055/2018-SEAD

de 01 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 198 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77, de 18.08.1977,

Considerando o que solicita a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela Portaria nº 040/2018,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nº. 688/2017 para apuração de infração administrativa, abandono de cargo público, como previsto no artigo 184, § 1º, da Lei 77/1997 atribuído ao servidor CÂNDIDO PORTINARI DO NASCIMENTO, matrícula nº 66.194, cargo GARI, servidor efetivo da Secretaria do Meio Ambiente deste Município.

Publique-se e
Cumpra-se

Mamanguape, 01 de novembro de 2018.


EDVALDO ALVES DE AGUIAR
Secretário de Administração